DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria Nº 4.240, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.025

"Renova a Portaria nº 4.201, de 15 de abril de 2025, que autoriza a contratação por tempo determinado, de Psicólogo(a) Educacional, conforme previsto no Processo Seletivo Simplificado".

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os fins do art. 65, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000;

CONSIDERANDO as disposições ordinárias da Lei Federal 8.745, de 09 de dezembro de 1993, em seu caráter subsidiário e supletivo que permite a contratação em caráter temporário e emergencial justificadas por necessidade transitória;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Psicólogo(a) Educacional por tempo determinado para prestar serviços exclusivos a Diretoria Municipal da Educação, atuando nas escolas municipais de educação básica da Rede Municipal de Ensino, no ano letivo de 2025;

CONSIDERANDO que a contratação temporária é indispensável para suprir o déficit de profissionais no respectivo setor, decorrente da inexistência de candidatos aprovados no vigente Concurso Público Edital nº 001/2024 para a vaga de Psicólogo(a) Educacional, sendo essencial assegurar o atendimento dos serviços nas unidades escolares, atendendo ao interesse público e às necessidades urgentes da comunidade escolar, até que seja realizado um novo concurso público;

CONSIDERANDO que de acordo com o Ofício exarado pela Diretora de Educação do Município de Arealva/SP, o contrato temporário de 01 (um) profissional para vaga de Psicólogo(a) Educacional, será em regime emergencial, por prazo determinado;

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação da Portaria nº 4.201, de 15 de abril de 2025, que trata da contratação temporária de profissional para exercer a função de Psicólogo(a) Educacional, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal. A medida tem como objetivo atender à necessidade emergencial e transitória de excepcional interesse público, no âmbito da Diretoria Municipal da Educação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado conforme demanda.

· **MARIA ELISA CHEQUIN ARRABAL CPF ***.311.***-00**

Art. 2º: O contrato temporário será rescindido de imediato, independente de indenizações.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 15 de Outubro de 2.025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA

CONTRATADA: VOIPLINKTRONIK COMUNICAÇÃO IP LTDA – CNPJ nº 10.997.843/0001-68

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA IP COM TECNOLOGIA VOIP DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

PRAZO: 29 de setembro de 2025 até 29 de setembro de 2026

VALOR: valor global de R$ 2.278,80 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

NELI DE FÁTIMA GOMES OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

.....